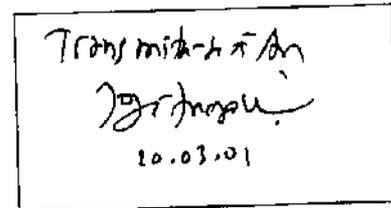




*Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete de Secção de Estado
dos Assuntos Parlamentares*

Requerimento: 36 / VIII / 2ª
De: Dep. João Sobral e Outros
Entrada: 2000 / 09 / 29
Resposta: 2001 / 03 / 20



**ASSUNTO: Requerimento nº 36 / VIII / 2ª
dos Senhores Deputados João Sobral e Outros (PS)**

Em resposta ao requerimento em epigrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Saúde de transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação:

1. No âmbito do alargamento a todo o território nacional da medicalização dos socorros de emergência foi já incluída a área de Viseu, mediante a colocação, em 1 de Julho de 2000, de uma viatura médica de emergência e reanimação (VMER) no Hospital de Viseu, encontrando-se, desde essa altura, em funcionamento naquela cidade.
2. A situação ainda não é a ideal, pois os meios de telecomunicações de que o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) dispõe actualmente não permitem uma outra solução.
3. Nos termos da resolução do Conselho de Ministros n.º 88/99, prevê-se a criação de uma rede de telecomunicações de emergência nacional que cobrirá todo o território nacional e que permitirá ao INEM uma gestão integrada e mais eficiente das situações de emergência em todo o território nacional.
4. O projecto final de medicalização terá em conta a divisão territorial existente para as Administrações Regionais de Saúde.